

CURSO DE MARCAS INTERMEDIÁRIO

09 de maio – INPI – RJ

OBJETIVO: Apresentar os princípios que regem o registro de marcas, o fluxograma de registro no INPI e informações sobre cessão de direitos.

PRÉ-REQUISITO: Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância

CARGA HORÁRIA: 8 horas aula

NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 40 alunos

QUADRO DE HORÁRIOS

8:30 às 12:30	Marcas II
<hr/>	
13:30 às 17:30	Marcas II

CONTEÚDO DO MÓDULO:

MARCAS (8 horas)

- Princípio da territorialidade e exceção
- Princípio da especialidade e exceção
- Princípio atributivo e exceção
- Prioridade Unionista
- Sinais não registráveis com a apresentação de casos práticos
 1. Irregistrabilidade por ausência de distintividade
 2. Irregistrabilidade pela ilicitude ou ausência de veracidade do sinal
 3. Irregistrabilidade por indisponibilidade do sinal
- Classificação de Produtos e de Serviços e Classificação de Elementos Figurativos;
- Conceito de afinidade mercadológica
- O risco de confusão
 1. por semelhança (gráfica, fonética, ideológica)
 2. por reprodução (total, parcial, com acréscimo)
- O afastamento de risco de confusão
 1. A impressão de conjunto
 2. Marcas compostas por elementos desgastados
 3. Teoria da distância
 4. Teoria do Todo indivisível
 5. Marcas evocativas
- Fluxograma do pedido de registro de marca
- Cessão de direitos